



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Adiamiento do encontro no âmbito do Projeto CLDS SER 4G Nazaré - "Ser...a Mexer" - Protocolo de Colaboração com a Confraria de Nossa Senhora da Nazaré (CNSN)	INFORMAÇÃO N.º: 33/SAFD/2021
	NIPG: 5885/21
	DATA: 2021/06/02

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
07-06-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
07-06-2021

Manuel Antonio Sequeira

Vice Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Na sequência do Plano de Contingência para o novo Coronavírus (Covid-19) e das orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) para diminuir a evolução epidemiológica, decidi a Confraria de Nossa Senhora da Nazaré adiar o encontro “Ser...a Mexer”, no âmbito do Projeto CLDS SER 4G Nazaré, para uma data em que as restrições pandémicas fossem mais ténues. Desta forma, o evento em questão, previsto realizar-se, inicialmente, a 12 de dezembro de 2020, foi transferido para o dia 15 de maio de 2021.

- Projeto CLDS SER 4G Nazaré - “Ser...a Mexer”, organizado pela Confraria de Nossa Senhora da Nazaré (CNSN) em colaboração com o Clube de Atletismo da Nazaré - **realizou-se no dia 15 de maio de 2021.**

De modo, o Protocolo entre este Município e a entidade elencada acima (CNSN), aprovado no passado dia 2 de dezembro de 2020, mantém-se; contudo, proponho que sejam efetuadas as seguintes alterações:

1º Parágrafo da Nota Introdutória passa a ter a seguinte redação:

“Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 15 de maio de dezembro de 2021, um encontro no âmbito do Projeto CLDS SER 4G Nazaré, intitulado “Ser...a Mexer”, um evento organizado pela Confraria de Nossa Senhora da Nazaré em parceria com o Clube de Atletismo da Nazaré, que pretendem obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;”

Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

“O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do encontro do Projeto CLDS SER 4G Nazaré, intitulado “Ser...a Mexer”, no dia 15 de maio de 2021, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.”

Em anexo seguem todas as comunicações recebidas pelos serviços desportivos do Município da Nazaré, a justificarem o teor desta informação, bem como a versão inicial do Protocolo de Colaboração assinada entre as partes.

Face ao exposto solicito que a Exma. Câmara Municipal tome conhecimento desta alteração.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
02-06-2021

Edi Milhazes





Faltam apenas 2 dias para o Natal! Saiba mais aqui

Cancelamento Evento Desportivo "SER... a Mexer"

Olga Lança <olga.clds4g@gmail.com>

9 de dezembro de 2020 às 11:39

Para: Clube de Atletismo da Nazare CAN <canazare2012@gmail.com>, Liliana Figueira <caanazare.edu@cm-nazare.pt>, edi.milhazes@cm-nazare.pt

Cc: Coordenadora CLDS 4G <coordenadora.clds@gmail.com>, Filipa sousa <filipasousaclds4g@gmail.com>

Caros parceiros

Face às previsões meteorológicas para o próximo sábado, dia 12 de dezembro, não nos resta outra alternativa senão cancelar esta 1ª Edição do Evento Desportivo "SER... a Mexer". Para além de uma probabilidade de precipitação acima dos 70%, alguns beneficiários contactados já nos colocaram precisamente esta questão como entrave à sua participação.

Assim sendo, o evento será remarcado, depois de se ajustar conjuntamente uma nova data convosco.

Sabendo que compreenderão os motivos do cancelamento, agradecemos todo o trabalho e disponibilidade da vossa parte, pedindo desculpas por eventuais constrangimentos.

Os meus melhores cumprimentos,

Olga Lança Cordeiro

Socióloga, CLDS SER 4G NAZARÉ #Sonhar#Empoderar#Realizar

Confraria de Nossa Senhora da Nazaré



Sem vírus. www.avast.com



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 12 de dezembro de 2020, um encontro no âmbito do Projeto CLDS SER 4G Nazaré, intitulado "Ser...a Mexer", um evento organizado pela Confraria de Nossa Senhora da Nazaré e parceria com o Clube de Atletismo da Nazaré, que pretendem obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em atividade inúmeros jovens acompanhados pelas respetivas famílias, com o objetivo de associar a atividade desportiva a momentos de lazer positivos e familiares;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção do Estádio Municipal da Nazaré bem como da prática desportiva que lhe é inerente, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente os jovens e os seus familiares;

Considerando, também, a importância de garantir todas as diretrizes emanadas pela Direção Geral da Saúde no que à ocorrência deste tipo de atividades diz respeito, pois contribuirão certamente para o reforço da confiança de quem nos tenciona visitar, uma vez que a segurança é primordial;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação (naturalmente condicionado(a) pela pandemia relacionada com o Covid-19);

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Confraria de Nossa Senhora da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 500 745 960, com sede no Largo de Nossa Senhora da Nazaré, Sítio, 2450-065 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Administrativa, Nuno Alexandre Pedro Amaro Batalha, como Segundo Outorgante.



Handwritten signature in blue ink.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do encontro do Projeto CLDS SER 4G Nazaré, intitulado "Ser...a Mexer", no dia 12 de dezembro 2020, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete ceder a Pista de Atletismo do Estádio Municipal da Nazaré, no dia do evento, entre as 9 (nove) e as 12 (doze) horas.

Cláusula Terceira

À Confraria de Nossa Senhora da Nazaré compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo, bem como o cumprimento do Plano de Contingência elaborado, em exclusivo, para o encontro do Projeto CLDS SER 4G Nazaré, intitulado "Ser...a Mexer". Cabe, ainda, à Confraria de Nossa Senhora da Nazaré solicitar o parecer à Delegação Local de Saúde sobre o Plano de Contingência.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

CONFRARIA DE
NOSSA SENHORA
DA NAZARÉ
Instituição Particular de Solidariedade Social

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal no dia 02.12.2020.

Nazaré, 3 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Mesa Administrativa da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré

Nuno Alexandre Pedro Amaro Batalha

